



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000802/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada e sob demanda de Serviços de Acesso a Internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via cabo/radio para atender as necessidades das secretarias Municipais, Fundos e Órgãos do Município de União - PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que apresentou o menor preço.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 008/2017, acerca do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, para Sistema de Registro de Preços nº 004/2017, cujo objeto é o Serviço de Acesso a Internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via cabo/radio, para atender as Secretarias, Fundos e Órgãos do município de União-PI, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final e o que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** o resultado da licitação, conforme valor unitários dos itens e classificação final das propostas como demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. REGIST.	LICITANTE QUE REGISTROU O MENOR PREÇO	CLASSIFICAÇÃO
1	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA CABO/RADIO.	UND	1	RS 6.500,00	D.J. VIANA ALENCAR ME	VENCEDOR

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 178/2008, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

União-PI, 24 de março de 2017.


Marcilio Evelin de Carvalho
Secretário Municipal de Administração